

Proteger a Enfermagem é proteger a saúde do Brasil



SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM FISCALIZADOS



Os dados apresentados neste Boletim Informativo são referentes às fiscalizações realizadas pelos Conselhos Regionais de Enfermagem em estabelecimentos que possuem serviços de enfermagem de todo o Brasil, com foco no atendimento para os casos de COVID-19. A atuação da fiscalização objetiva, sobretudo, propiciar maior segurança aos profissionais de enfermagem, quanto à disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual em quantidade e qualidade adequadas às demandas da assistência, contribuindo inclusive com a estruturação dos serviços e com o dimensionamento de recursos necessários para fortalecer a capacidade de resposta do sistema de saúde em âmbito nacional, relacionados à assistência de enfermagem aos casos suspeitos/confirmados do novo coronavírus.

LEVANTAMENTO GERAL

Nº DE DENÚNCIAS RECEBIDAS NA FISCALIZAÇÃO (FALTA DE EPI e DÉFICIT DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM): 7.152

Nº TOTAL DE INSTITUIÇÕES ABORDADAS PELA FISCALIZAÇÃO: 10.759

Nº TOTAL DE UNIDADES DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO AOS CASOS DE COVID-19 ABORDADAS: 3.619

Nº TOTAL DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM CONTEMPLADOS COM AS AÇÕES DA FISCALIZAÇÃO: 1.024.012 (44% DOS TOTAL DE PROFISSIONAIS INSCRITOS NO SISTEMA COFEN/COREN, que atualmente é de 2.314.163)

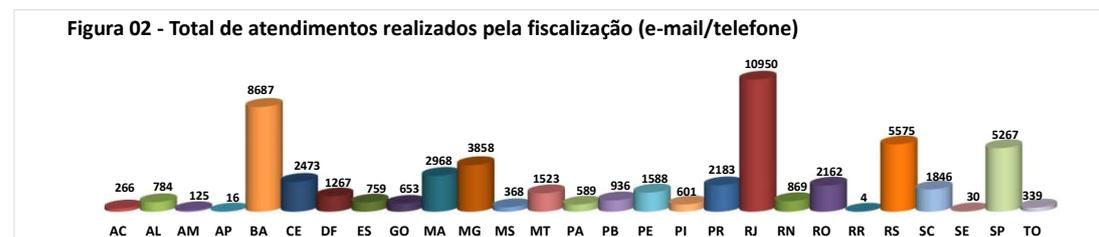
DÉFICIT DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM PARA ATUAR NOS SETORES COM ATENDIMENTO DA COVID-19: 19.305 SENDO:
6.815 ENFERMEIROS E 12.490 TÉCNICOS/AUXILIARES DE ENFERMAGEM

Natureza Jurídica das Instituições inspecionadas



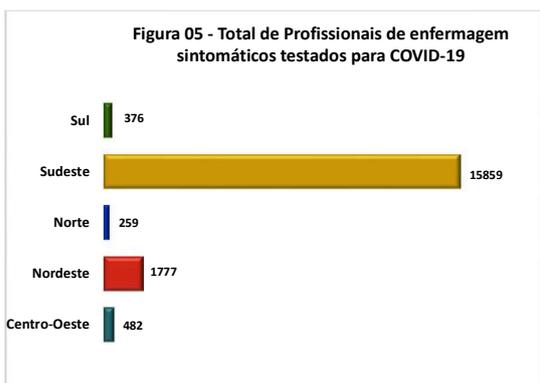
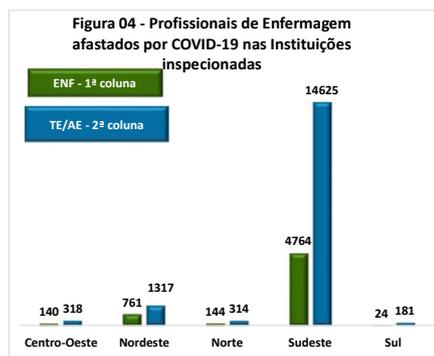
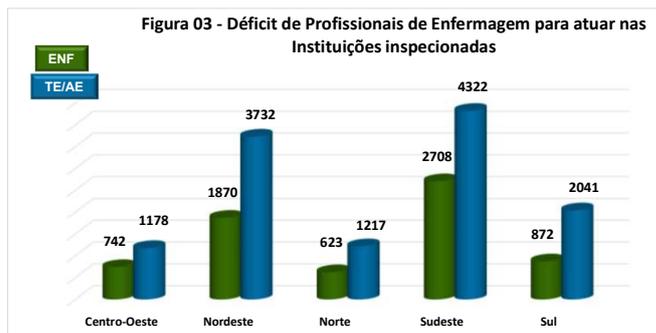
INFORMAÇÕES LEVANTADAS PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM

1 - Instituições abordadas pela Fiscalização



Segundo dados informados pelos Regionais até o dia 31 de maio de 2020, foram abordadas 10.759 instituições com serviços de enfermagem para verificar as condições de atendimento aos pacientes com diagnóstico suspeito/confirmado de COVID-19 (Figura 01). Dessas, 34% são cadastradas como Unidade de Referência para atendimento à COVID-19. Desde o início da Pandemia, buscou-se abordar as Instituições com maior número de profissionais de enfermagem, que estivessem atendendo pacientes com suspeitas de COVID-19. Assim, as ações da Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de enfermagem alcançaram 1.024.012 profissionais de enfermagem, atuantes nas Instituições inspecionadas, que apresentavam 34.409 leitos de UTI. Durante as inspeções, foi identificado um total de 37 pessoas atuando sem registro no Conselho de Enfermagem (exercício ilegal), sendo emitidos 85 Termos de Fiscalização com notificações referentes ao exercício profissional da enfermagem.

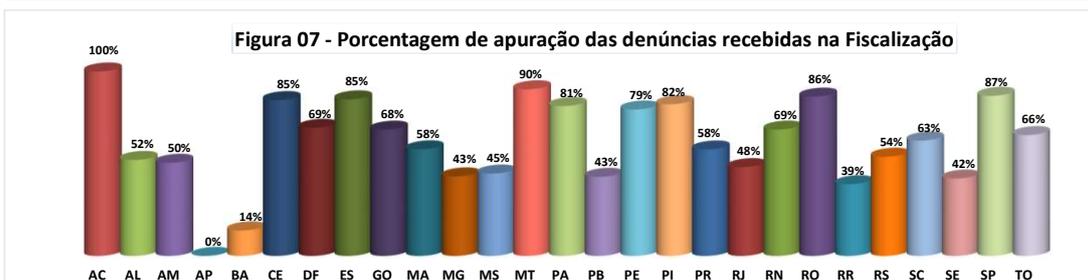
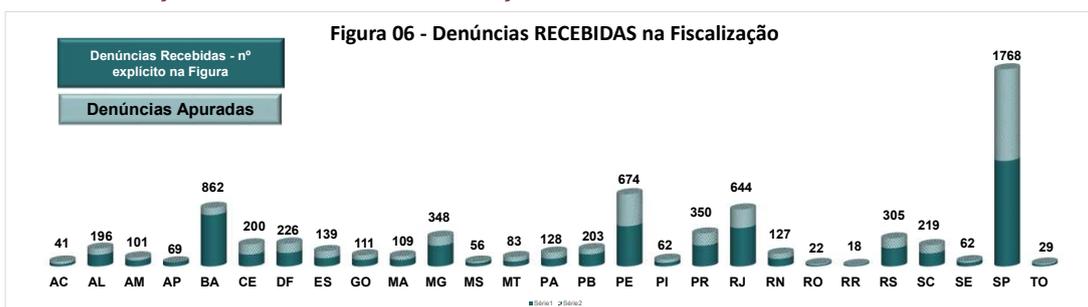
Conforme se observa na **Figura 01**, do total de instituições abordadas pela fiscalização, 2.625 foram inspecionadas in loco e outras 8.134 instituições foram abordadas por telefone e e-mail. Os Conselheiros dos Conselhos Regionais contribuíram com as ações, sendo por eles preenchidos 383 formulários de levantamento situacional de riscos relacionados à COVID-19 (3,5% do total). Ainda foram realizados 29.658 atendimentos pela fiscalização por telefone e 27.028 atendimentos por e-mail para esclarecimentos de dúvidas e orientações aos profissionais de enfermagem que recorreram ao Conselho desde o início da Pandemia de COVID-19 (**Figura 02**).



Nas Instituições inspecionadas foi constatado um déficit de 19.305 profissionais de enfermagem, sendo 6.815 Enfermeiros e 12.490 técnicos/auxiliares de enfermagem (**Figura 03**). Ainda constatou-se que até o momento, já foram afastados 22.588 profissionais de enfermagem devido à apresentarem sintomas suspeitos de contaminação por COVID-19 (**Figura 04**). Desses, 18.753 profissionais de enfermagem foram testados para COVID-19, conforme demonstrado na **Figura 05**, representando um aumento de 70% de testagens nos últimos 15 dias. Até o momento já foram registrados 165 óbitos de profissionais de enfermagem.

Salienta-se que o Cofen têm realizado o monitoramento dos profissionais de enfermagem sintomáticos para COVID-19 de todo o Brasil, incluindo casos suspeitos, diagnósticos confirmados e óbitos, com base nas informações fornecidas ao Observatório da Enfermagem pelos Enfermeiros Responsáveis, e por isso engloba outras Instituições de saúde, além daquelas inspecionadas pela Fiscalização. Mais informações atualizadas diariamente em www.observatoriodaenfermagem.cofen.gov.br

2 - Demonstração das denúncias de Fiscalização



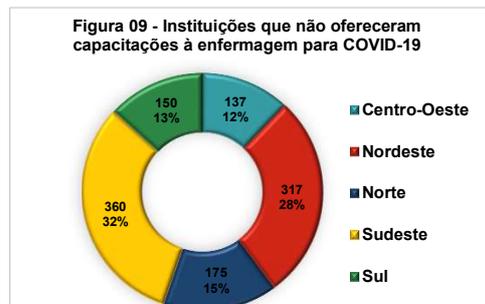
De acordo com a Figura 06, foram recebidas 7.152 denúncias na Fiscalização, sendo a sua grande maioria referente à falta ou insuficiência de EPI e déficit de profissionais de enfermagem para atendimento aos casos de COVID-19. As equipes de Fiscalização dos Regionais abordaram um total de 10.759 Instituições para averiguar as condições dos serviços de enfermagem. Contudo, conforme dados apresentados até o dia 31/05/2020, foram apuradas 4.429 denúncias pela Fiscalização, o que representa um total de 62% de todas as denúncias direcionadas ao Departamento de Fiscalização. A porcentagem de denúncias apuradas, em relação ao total de denúncias recebidas pela fiscalização de cada Regional encontra-se demonstrada acima na Figura 07. Não foram recebidos os dados atualizados do Coren-AP e Coren-TO.

3 - Direcionamento de denúncias, pelo Coren, a outros órgãos, incluindo Vigilância Sanitária, Ministério Público, Secretarias de Saúde, etc.



Conforme **Figura 08**, após ações da fiscalização, os Conselhos Regionais direcionaram 4.533 denúncias aos Órgãos Governamentais, incluindo Ministério Público, Vigilância Sanitária, Secretarias estaduais e municipais de saúde, dentre outros.

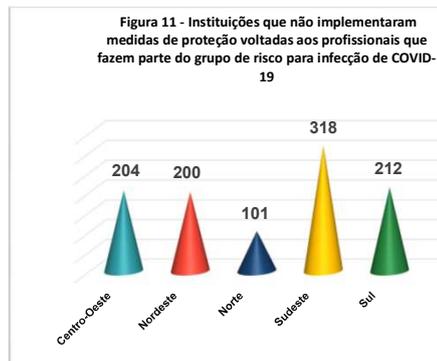
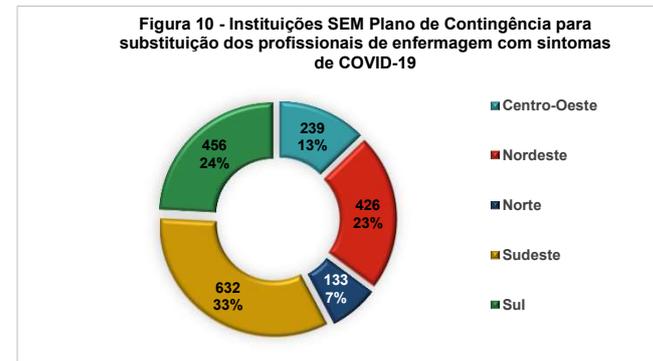
4 - Capacitação da equipe de enfermagem para atendimentos dos casos de COVID-19



Conforme se observa na **Figura 09**, durante as ações da fiscalização foi identificado que um total 1139 instituições não ofereceram treinamentos e capacitações para os profissionais de enfermagem referente ao atendimento de casos suspeitos de COVID-19.

A ausência de capacitações para a equipe de enfermagem relacionada à COVID-19 evidencia potencial fragilização da qualidade da assistência de enfermagem prestada, bem como da proteção dos profissionais e pacientes, quanto à contaminação pelo novo coronavírus nessas Instituições.

5 - Plano de Contingência para enfrentamento da COVID pelas Instituições de Saúde inspecionadas

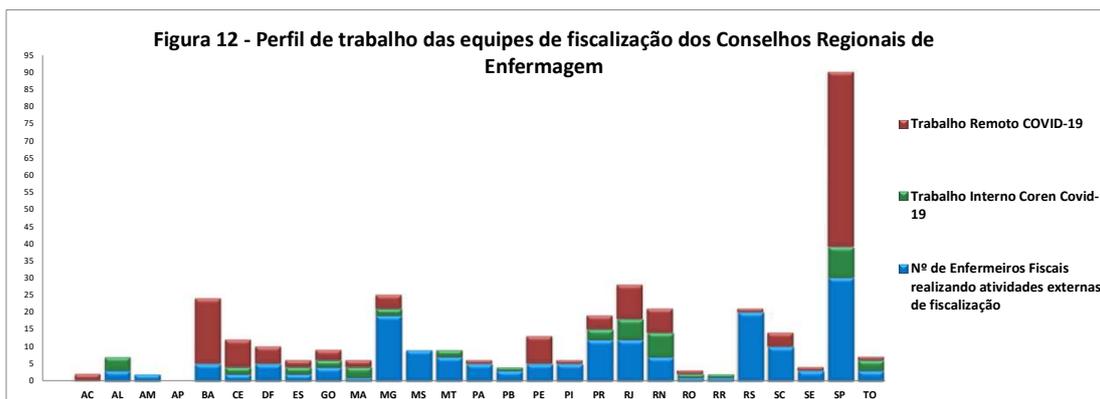


Conforme se observa na **Figura 10**, das 10.759 instituições inspecionadas, 1.886 não possuíam plano de contingência para substituição dos profissionais de enfermagem que apresentaram sintomas de COVID-19. Nos chamou atenção o fato de 1.035 instituições (**Figura 11**) não implementaram medidas de proteção voltadas aos profissionais que fazem parte do grupo de risco para infecção de COVID-19. Recomendamos que os profissionais de enfermagem do grupo de risco para COVID-19 NÃO realizem atividades de assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de Síndrome Gripal. Preferencialmente deverão ser mantidos em atividades de gestão, suporte e assistência nas áreas onde NÃO são atendidos pacientes suspeitos ou confirmados de Síndrome Gripal.

Também foram identificados pela fiscalização um total de 240 profissionais de enfermagem atuando como voluntários nas instituições inspecionadas.

Recomenda-se que os Regionais adotem providências junto às instituições que não instituíram planos de contingência, nem treinamentos para os profissionais de enfermagem, relacionado à COVID-19 a fim de que se estruturarem para qualificarem os atendimentos realizados.

6 - Perfil de trabalho das equipes de fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem



O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem possui um total de 402 Enfermeiros Fiscais. Desses, 322 atuam realizando atividades inerentes à fiscalização. Neste período de Pandemia de COVID-19, 173 Fiscais encontram-se realizando atividades externas de fiscalização. Alguns Regionais mantiveram suas equipes de fiscalização realizando trabalho remoto (Home Office), num total de 135 fiscais, e com isso, as informações referentes às condições dos serviços de enfermagem das Instituições foram coletadas por e-mail e/ou telefone (Figura 12). Ressaltamos que as Diretrizes de Fiscalização elaboradas pelo Cofen recomendam que a manutenção do trabalho remoto deverá se restringir apenas àqueles que fazem parte de grupo de vulneráveis para COVID-19, que na atualidade totalizam 41 Enfermeiros Fiscais.

Até o dia 31/05/2020, segundo informações fornecidas pelos Departamentos de Fiscalização dos Regionais, 44 Enfermeiros Fiscais apresentaram sintomas da COVID-19, com 17 diagnósticos confirmados. Atualmente 06 Enfermeiros Fiscais encontram-se afastados das atividades devido a sintomas sugestivos de COVID-19.

Importante salientar que o número de fiscais envolvidos em cada Regional, até o dia 31/05/2020, é muito variável, o que pode interferir nos dados apresentados, tendo em vista os atestados médicos, licenças, férias, dentre outros afastamentos, inclusive por sintomas sugestivos de COVID-19.

Considerações finais:

Todos os dados apresentados acima foram extraídos das informações consolidadas pelos Coordenadores de Fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem, após preenchimento do Formulário de Levantamento Situacional de Riscos relacionados ao Covid-19 nas Instituições de Saúde. As informações deste Boletim foram extraídas das respostas encaminhadas pelos Regionais, por meio do preenchimento do formulário eletrônico, contido no *link do Google forms*: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdvrUrsRie0N7Hh-tbITj6x5o55MuaCEO56v3DOwa161dzMXg/viewform?usp=pp_url até a data de 31/05/2020.

Não foram recebidos dados do Coren-AP e Coren-TO, referente aos últimos dias de produção da fiscalização, o que não atende a Decisão Cofen nº 37/2020. De acordo com a referida Decisão, o próximo recebimento de informações está previsto para 10/06/2020.

Recomenda-se que os Regionais se empenhem nas ações de fiscalização, garantindo o cumprimento da atividade fim do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e que providenciem o encaminhamento de demandas aos Órgãos Governamentais, requerendo que adotem providências junto às instituições, a fim de que institua planos de contingência para enfrentamento da COVID-19, com quantitativo adequado de pessoal e treinamentos específicos para os profissionais de enfermagem, bem como provimento de EPI em quantidade e qualidade suficientes à demanda, garantindo estrutura e segurança para os atendimentos realizados.

Brasília, 1º de junho de 2020.